

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 62, de 03 de junho de 2022

A GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CEE-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 9.557/2019, pela Resolução CEE/CP Nº 4/2015, e considerando a solicitação contida no Processo Nº 202218037002790,

RESOLVE:

Designar as especialistas **ANA ANGELA SANCHES ANDREU** e **GERCIMA MARTINS CABRAL COSTA** para comporem a Comissão Verificadora que, sob a presidência da primeira, aos **05 dias do mês de julho de 2022** avaliará, "*in loco*", as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de **Autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade EaD**, a ser ofertada pela **YPy Educacional - no polo de apoio presencial em São Simão/GO**, CNPJ 39367851/0001-43.

C U M P R A – S E.

MARCOS ELIAS MOREIRA
GERENTE DE PREPARO PROCESSUAL

GABINETE DA GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de JUNHO de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Gerente**, em 06/06/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030655723** e o código CRC **8CDDF98B**.

ASSESSORIA TECNICA DA COMISSÃO VERIFICADORA

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002790

SEI 000030655723